REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. Márcio Marinho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 8591/2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o PL 8591/2017 que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar que as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde autorizem procedimentos ou serviços, ainda que não previstos no rol de procedimentos e eventos em saúde, se houver solicitação justificada, por relatório circunstanciado, do profissional de saúde assistente."

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante da ANS;
- Representante do Ministério da saúde;
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC;
- Representante do IDEC;
- Representante da FENASAUDE;
- Representante do SENCON do Ministério da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 8591/2017 tem como objetivo adicionar o §5º ao art. 10 da lei 9656 de 1998, de forma a estabelecer que as empresas privadas que operam planos de assistência à saúde devem autorizar procedimentos e





serviços, mesmo que não estejam previstos na lista de procedimentos e eventos em saúde, desde que haja uma solicitação justificada, acompanhada de um relatório detalhado, do profissional de saúde assistente.

Este é um assunto de extrema importância e afeta todos os consumidores que utilizam planos de saúde, sendo amplamente debatido pelos poderes legislativo e judiciário.

No ano passado, a 2ª seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu que a lista de tratamentos cobertos pelos planos de saúde em regra, deve ser taxativa, porém, o referido projeto busca normatizar que essa lista não seja taxativa.

Diante da complexidade do assunto e das divergências apresentadas, decidimos realizar uma audiência pública para ouvir todas as partes envolvidas, a fim de produzir um parecer mais completo.

Portanto, devido à importância do tema, solicitamos o apoio dos nossos colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões,

de agosto de 2023.

Deputado Márcio Marinho REPUBLICANOS-BA



